

LEI Nº 2.240/2021

"Dá denominação de logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, e de acordo com o que dispõe os artigos 49, inciso IV, e 69, IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Luiza Borges Aifel, com início na Rua: José Cavassin e término em terras do Sra. Maria.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 24 de maio de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.
Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais:*

30/07/2021



Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica", Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulão com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica", Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson Caverna, com a seguinte sumula: "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1811/2014, de 28 de novembro de 2014". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Nilson Guimarães
Presidente


Polaco
Vice-Presidente


Ferrugem
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2021

APROVADO EM 19/01/2021 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 03/02/2021

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

Presidente

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Luiza Borges Aifel, com início na Rua: José Cavassin e término em terras do Sra. Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2021.

APROVADO EM 19/01/2021 DISCUSSÃO

Paulo Cesar dos Santos Cardozo

POR 19/01/2021

Vereador

SALA DAS SESSÕES, 03/02/2021

02. FEVEREIRO.2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores
Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Em homenagem a Sra. Maria Luiza Borges Aifel, morador neste Município. Faleceu no dia 06 de novembro de 2016.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2021.

Paulo Cesar dos Santos Cardozo

Vereador

02 FEVEREIRO/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
q3rZx.EjWve.5mZZ
Controle
Msrim.JEhp
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

36515277FBPBM 577
valide em www.cartorio.net

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MARIA LUIZA BORGES AIFEL

Matrícula

085381 01 55 2016 4 00030 122 0005185 57

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Viúva, 77 anos ..

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Almirante Tamandaré-PR ..	7.122.427-9/SSP/PR ..	Sim

Filiação e residência

FRANCISCO MARCELINO BORGES e FELOMENA DA LUZ, residente e domiciliada na Rua Vanda Maria Antoniacomi, 24, Areias, em Almirante Tamandaré-PR ..

Data e hora do falecimento

Seis de novembro de dois mil e dezesseis, às 05h 35min ..

Dia
06
Mês
11
Ano
2016

Local do falecimento

Hospital Maternidade Rio Branco do Sul na Rua Generoso Marques, 414, Centro, em Rio Branco do Sul-PR ..

Causas

edema agudo de pulmão (Y81), infarto agudo miocardio (I21), hipertensão arterial (I10), diabetes melitus (E11)

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério do Marmeiro em Almirante Tamandaré-PR .. Declarante LUIZ JOSÉ AIFEL ..

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. GUILHERME SURDA SILVA, CRM nº 33378 ..

Observações / Averbações

Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a-inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Era viúva de Adolfo Aifel e deixou sete (7) filhos maiores: Marilene das Graças Aifel Fernandes com 56 anos, Maria Bertila Aifel com 54 anos, Margarida Felomena Aifel com 51 anos, João Acir Aifel com 49 anos, Vera Lucia Hach com 46 anos, José Luiz Aifel com 44 anos e Silmara Aifel Burato com 40 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 23002037-2, CPF/MF nº 025.743.619-70, Certidão de Casamento Matrícula 081786.01.55.1958.2.00012.119.0000027-82, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, Benefício do INSS nº 173869717-4, Título de Eleitor nº 0421382606-47 Zona 171 Seção 96. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) ..

Nome do Ofício

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais,
Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das
Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador

Julio Cesar Buscarons - Oficial

Município / UF

Município e Comarca de Rio Branco do Sul - Estado do
Paraná

Endereço

Rua Horacy Santos, 110
CEP: 83.540-000 - Fone: (41)3652-3004

Rio Branco do Sul-PR, 07 de novembro de 2016.

Keisy Strapasson Wosch
Oficial Substituta

Keisy Strapasson Wosch
Oficial Substituta
Data: 15/2012